



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 01/09/15

PROJETO DE LEI

Denomina de MOZAR DO ROSÁRIO o Centro  
Comunitário do bairro Ribeirão Grande.



Protocolo: 0001739/2015  
31/08/2015 - 11:25:03

PLO Projeto de Lei Ordinária 109/2015

Autor: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Ementa: DENOMINA DE MOZAR DO ROSÁRIO O CENTRO  
COMUNITÁRIO DO BAIRRO RIBEIRÃO GRANDE.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de MOZAR DO ROSÁRIO o Centro Comunitário do bairro Ribeirão Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de agosto de 2015.

  
RICARDO PIORINO

Vereador

## **BIOGRAFIA - MOZAR DO ROSÁRIO**

MOZAR DO ROSÁRIO, FILHO DE FERNANDO DO ROSÁRIO E ANA DE JESUS, NASCEU EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936. ERA CASADO COM ANA FLORIANO DO ROSÁRIO, E TEVE 11 (ONZE) FILHOS: MARIA TEREZA, MARIA APARECIDA, MOZAR FILHO, MARIA DE LOURDES, LÚCIA HELENA, DAISY LÚCIA, FERNANDO, REINALDO, GERALDO, CARMEM LÚCIA E ISABELA.

ERA PESSOA ALEGRE E SÁBIA. PAI AMIGO E DEDICADO, QUE NÃO MEDIA ESFORÇOS PARA AJUDAR A COMUNIDADE EM QUE VIVEU, NA QUAL VIVEU GRANDE PARTE DE SUA VIDA.

REALIZOU DIVERSOS TRABALHOS SOCIAIS, COM DESTAQUE PARA A ÁREA ESPORTIVA, DA QUAL ERA UM INCENTIVADOR.

FOI FUNDADOR DO TIME DE FUTEBOL - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA ISABEL.

PL 32/2015



1) Cartório  
2) Registro  
3) Data

4) Município  
5) UF  
6) Cemitério  
MUNICIPAL DE PIRAMASSA

7) Tipo de Óbito  
8) Óbito Data  
9) Cartão SUS  
10) Naturalidade  
Cruzino SP

11) Nome do falecido  
Mozar do Rosário

12) Nome do pai  
Leonardo do Rosário

13) Nome da mãe  
Ana de Jesus

14) Data de Nascimento  
06/11/1936  
15) Idade  
70

16) Sexo  
17) Raça/cor  
18) Estado civil  
19) Escolaridade  
20) Ocupação habitual e ramo de atividade  
Oportuno

21) Logradouro (Rua, praça, avenida etc.)  
R. Est. Municipal José de Almeida  
22) CEP  
23) Bairro/Distrito  
BEIRÃO GRANDE  
24) Município de residência  
Piedade (Montanhas) BA  
25) UF  
SP

26) Endereço da ocorrência, se fora do estabelecimento ou da residência (Rua, praça, avenida, etc.)  
Rua Major José de Santos II Jureira  
27) Estabelecimento  
PS Sta. Para Paula BA  
28) Código  
29) CEP  
12410-050  
30) Bairro/Distrito  
Centro  
31) Município de ocorrência  
Piedade (Montanhas) BA  
32) UF  
SP

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO  
INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE

33) Idade  
34) Escolaridade (Em anos de estudo concluídos)  
35) Ocupação habitual e ramo de atividade da mãe  
36) Número de filhos tidos (Cada Utilizar 99 para ignorados)  
37) Duração da gestação (Em semanas)  
38) Tipo de Gravidez  
39) Tipo de parto  
40) Morte em relação ao parto  
41) Peso ao nascer  
42) Num. da Declar. de Nascidos Vivos

ÓBITOS EM MULHERES

43) A morte ocorreu durante a gravidez, parto ou aborto?  
44) A morte ocorreu durante o puerpério?  
45) Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte?  
46) Necrópsia?

DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:  
Exame complementar?

47) Cirurgia?  
48) CID

CAUSAS DA MORTE  
PARTE I

Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte

CAUSAS ANTECEDENTES  
Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica

Devido ou como consequência de:  
Mala súbito repentinamente  
Doença cardíaca tipo - infarto  
Fibrilção mal  
U.S. + dist. cirúrgico maligno

PARTE II

Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não foram portadas na cadeia acima

51) Nome do médico  
52) O médico que assina atendeu ao falecido?  
53) Meio de contato (Telefone, fax, e-mail etc.)  
54) Data do atestado  
55) Assinatura  
56) CRM  
57) Fonte da informação

PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)

58) Tipo  
59) Descrição sumária do evento, incluindo o tipo de local de ocorrência

SE A OCORRÊNCIA FOR EM VIA PÚBLICA, ANOTAR O ENDEREÇO

Código

Condições e causas do óbito

